

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**R. Ernani Cotrin, 187 - Centro - Capivari de Baixo - SC  
CEP: 88745-000 CNPJ: 95.780.441/0001-60 Telefone: (48) 3621-4400**PREGÃO PRESENCIAL****18/2023****Nº Processo:** 28/2023**Data Processo:** 19/03/2023**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2023**

Reuniram-se no dia 04/04/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

AIRTON DIAS MENDES	82.708.348/0001-00
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Encerrada a etapa de lances, foram abertos os envelopes que continham as documentações de habilitação das empresas vencedoras. Ato contínuo, a Pregoeira e equipe de apoio constatou que a empresa AIRTON DIAS MENDES apresentou a Negativa Estadual vencida. Por ser tratar de microempresa, abarcada pela LC 123/2006, declara-se a mesma habilitada e vencedora do item no certame, ficando condicionada a apresentação da Negativa válida, conforme prazo estabelecido no art.43, inciso 1º. Aguarda-se a apresentação da mesma.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

ALYNE MOTA BARBOSA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

CAHINA JUSSARA MARTINS  
PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

JÉSSICA MARTINS CAMILO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

NATALY GONÇALVES LUZ  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

BRAZ LUIZ DA SILVA JÚNIOR  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Airton Dias Mendes  
(AIRTON DIAS MENDES)

\_\_\_\_\_